Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Resolução nº 04, de 13 de junho de 2016.

Altera o § 1º do art. 1º da Resolução nº 06, de 27 de fevereiro de 2009, que dispõe sobre a instituição e concessão subvencionada de cartão-alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Mococa.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia ____ de _____ de 2016, aprovou Projeto de Resolução nº._____/2016, de autoria da Mesa da Câmara, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. O § 1º do artigo 1º da Resolução nº 06, de 27 de fevereiro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º .....

§ 1º O valor do benefício será de R$ 533,46 (quinhentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos) mensais, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2016.

§ 2º .....

§ 3º .....

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 13 de junho de 2016.

APROVADO
Em 1ª Discussão por UNANIMIDADE
Sessão 13/06/2016
Luiz Braz Mariano
PRESIDENTE

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA
1ª Secretária

GUILHERME DE SOUZA GOMES
2º Secretário

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

Nobres Vereadores:

A presente propositura visa reajustar o valor do cartão-alimentação de nossos servidores, lembrando que a legislação eleitoral veda qualquer acréscimo superior à inflação acumulada ao longo do ano da eleição.

Com efeito, de acordo com o INPC/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), a inflação acumulada de 2016 até 31 de maio foi de **4,6%** (quatro vírgula seis por cento), que corresponde a um aumento de R$ 23,46 (vinte e três reais e quarenta e seis centavos) no cartão-alimentação.

Entendemos que tal valor é pouco diante do empenho de nossos colaboradores, mas também entendemos que a lei não pode deixar de ser cumprida, sobretudo neste período em que, qualquer deslize, pode acarretar severas punições aos agentes políticos.

Assim, cientes de que nossos pares compreendem a situação, contamos com a aprovação do presente projeto de resolução.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 13 ***de*** junho ***de 2016.***

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA
1ª Secretária

GUILHERME DE SOUZA GOMES
2º Secretário

INPC subiu 0,98% em maio e acumula 4,60% no ano

Por: Arena do Pavini 08/06/2016 - 12:48

Comentários (0)

Postado em: INPC

Curtir

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), que mede a inflação para famílias mais pobres, que ganham até cinco salários mínimos, subiu 0,98% em maio, 0,34 ponto percentual acima dos 0,64% de abril, informou hoje o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O índice tem a mesma forma de cálculo do IPCA, que calcula a inflação para famílias que ganham até 40 salários mínimos. O número ficou bem próximo da alta de maio de 2015, de 0,99%.



O INPC acumula alta de 4,60% no ano, percentual inferior aos 5,99% do mesmo período do ano passado. Já em 12 meses, o índice atingiu 9,82%, bem perto dos 9,83% acumulados até abril.

A inflação para os mais pobres foi puxada pelos produtos alimentícios, com alta de 0,82%, para 1,11% de abril. Os não alimentícios tiveram alta de 1,05%, bem acima dos 0,43% de abril. São Paulo teve a maior alta de preços, 1,47%, por conta do aumento da água e esgoto, de 47,83%.

As informações são da Agência Brasil

Arena do Pavini

ARENA

A Arena do Pavini é um espaço voltado para fornecer informação de valor e promover o aprendizado e a discussão dos principais temas relacionados à vida do investidor. O blog de notícias é pilotado por Angelo Pavini, renomado jornalista econômico, com mais de 20 anos de experiência na cobertura do mercado financeiro e de assuntos ligados a finanças pessoais.

Procurar...

- IGP-M
- Produção Industrial
- PMI
- ISM
- Balança Comercial
- PIB
- IPCA
- INPC
- INCC
- Taxa Libor
- Taxa Selic
- Salário Mínimo
- IPP
- Atividade Industrial
- IPCA-15
- Payroll
- IPC-Fipe
- IGP-DI
- IBC-Br
- IPA
- IPC
- IGP-10
- Pnad
- PME
- PMC
- PMS
- PIMES
- ICOM

Principais Autores

Clem Chambers

Arthur Farache

Toro Radar

Guga Deschamps

Veja todos os colunistas da ADVFN

Siga-nos

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
1165	13/06/2016	

DESPACHO

APROVADO
13/06/2016

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

EMENTA

Requer regime de urgência Especial para matéria que especifica.

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA
ESPECIAL

Os Vereadores que o presente subscrevem, dentro das disposições Regimentais e após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a finalidade da propositura, requerem regime de urgência Especial para a seguinte matéria:

1- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.04/2016 – de autoria da Mesa da Câmara - Altera o § 1º do Art. 1º da Resolução nº. 06, de 27 de fevereiro de 2009, que dispõe sobre a instituição e concessão subvencionada do cartão alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Mococa.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 13 de junho de 2016.

Agimar Alves
Vereador

Vereador

Vereador

Maria de Fátima da Silva
Vereadora

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 20ª. SESSÃO ORDINÁRIA – 4º. PERÍODO.
DATA : 13 DE JUNHO de 2016
HORÁRIO : 20 HORAS.
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA.
MATÉRIA : REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL.
TURNO : ÚNICA DISCUSSÃO.
PROTOCOLO : /2016.

	VEREADORES	VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
1-	AGIMAR ALVES	X		
2-	ALOYSIO TALIBERTI FILHO	X		
3-	BRASILINO ANTONIO DE MORAES	X		
4-	EDUARDO ANTÔNIO BAISI			X
5-	EDUARDO RIBEIRO BARISON	X		
6-	ELIAS DE SISTO	X		
7-	ELISÂNGELA M. MAZIERO BREGANOLI	X		
8-	FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO	X		
9-	FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES	X		
10-	GUILHERME DE SOUZA GOMES	X		
11-	LUIZ BRAZ MARIANO	X		
12-	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	X		
13-	ODAIR ANTÔNIO DA SILVA	X		
14-	RENATO GONÇALVES DA FONSECA			X
15-	SÉRGIO ROBERTO DE SOUZA			X
	TOTAL:.....			

RESULTADO

Votos Favoráveis : 12
Votos Contrários :
Ausentes : 3
Total : 15

1ª Secretária

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº 421/2016.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2016.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA.

DESPACHO

Nos termos do art. 193, do Regimento Interno da Câmara Municipal, nomeio como relator especial o(a) vereador(a) Mario de Fatima do Silva.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 13 de junho de 2016.

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

RELATOR(A) ESPECIAL

REFERÊNCIA **:- Projeto de Resolução n° 04/2016.**

INTERESSADA **:- Mesa da Câmara**

ASSUNTO **: - Altera o § 1° do Art. 1° da Resolução n°. 06, de 27 de fevereiro de 2009, que dispõe sobre a instituição e concessão subvencionada do cartão alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Mococa.**

RELATOR(A) ESPECIAL **:-**

Como relator(a) especial da presente matéria, após estudos, chego a conclusão que a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, 13 de junho de 2016.

Maria de Fátima da Silva
Vereadora

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 20ª. SESSÃO ORDINÁRIA – 4°. PERÍODO.
DATA : 13 DE JUNHO DE 2016.
HORÁRIO : HORAS.
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA.
MATÉRIA : PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2016
TURNO : ÚNICA DISCUSSÃO.
PROCESSO : 421/2016.

	VEREADORES	VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
1-	AGIMAR ALVES	X		
2-	ALOYSIO TALIBERTI FILHO	X		
3-	BRASILINO ANTONIO DE MORAES	X		
4-	EDUARDO ANTÔNIO BAISI	X		
5-	EDUARDO RIBEIRO BARISON	X		
6-	ELIAS DE SISTO	X		
7-	ELISÂNGELA M. MAZIERO BREGANOLI	X		
8-	FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO	X		
9-	FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES	X		
10-	GUILHERME DE SOUZA GOMES	X		
11-	LUIZ BRAZ MARIANO	X		
12-	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	X		
13-	ODAIR ANTÔNIO DA SILVA	X		
14-	RENATO GONÇALVES DA FONSECA	X		
15-	SÉRGIO ROBERTO DE SOUZA			X
	TOTAL::::::::::::::::::::::::::			

RESULTADO

Votos Favoráveis : 14
Votos Contrários :
Ausentes : 1
Total : 15

1ª Secretária

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 03, de 14 de junho de 2016.

Altera o § 1º do art. 1º da Resolução nº 06, de 27 de fevereiro de 2009, que dispõe sobre a instituição e concessão subvencionada de cartão-alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Mococa.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia 13 de junho de 2016, aprovou Projeto de Resolução nº 04/2016, de autoria da Mesa da Câmara, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O § 1º do artigo 1º da Resolução nº 06, de 27 de fevereiro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º .....

§ 1º O valor do benefício será de R$ 533,46 (quinhentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos) mensais, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2016.

§ 2º .....

§ 3º .....

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 14 de junho de 2016.

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA
1ª Secretária

GUILHERME DE SOUZA GOMES
2º Secretário